

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA Nº 018/2020

ROVOGA A PORTARIA Nº 017/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 E DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA NAS DATAS ESPECÍFICAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 017/2020 de 22 de outubro de 2020;

Art. 2º -Regulamentar os dias em que a Policlínica Regional de Saúde e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde não terão funcionamento ao público no ano de 2020 e início de 2021.

MÊS	DATAS	MOTIVO
FEVEREIRO	24,25 E 26	FERIADO
ABRIL	10 E 21	FERIADO NACIONAL
MAIO	01	FERIADO NACIONAL
JUNHO	11 E 24	FERIADO
JULHO	02	FERIADO ESTADUAL
JULHO	26	FERIADO MUNICIPAL
SETEMBRO	07	FERIADO NACIONAL
OUTUBRO	12	FERIADO NACIONAL
NOVEMBRO	02	FERIADO NACIONAL
DEZEMBRO	24, 25 E 31	FERIADO
DEZEMBRO	28, 29 e 30	COMPENSADOS NOS DIAS 24/10 e 07/11 DE 2020 e ENTRE OS DIAS 03 a 06/11/2020 O EXPEDIENTE SERÁ ESTENDIDO EM 02(DUAS) HORAS.
JANEIRO	01	FERIADO

Art. 3º - Os funcionários que não puderem fazer a compensação nos dias 24/10 e 07/11 DE 2020 e entre os dias 03 a 06/11/2020 que o expediente será estendido em 02(duas) horas, trabalharão normalmente nos dias 28, 29 e 30 de dezembro .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana/BA, 23 de outubro de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira
 Presidente do Consórcio Público
 Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.